PORTARIA 028/2019 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.ª MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Oficio n° 037/2019-SEMAS

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os Conselheiros Tutelares: **SAMUEL DE MELO TAVARES CPF: 728.143.492-87 Matricula n°0001505 – CONSELHEIRO TUTELAR E EFRAIM RAMOS OLIVEIRA CPF: 016.073.152-62 Matricula n° 0016727 – CONSELHEIRO TUTELAR**, Lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social/Conselho Tutelar de Itupiranga, para deslocarem-se ao Distrito Cruzeiro do Sul no período de 08/02/2019 a 09/02/2019, com o objetivo de realizarem diligencia. Atribuindo-lhes 02(duas) diária para cada membro, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 240,00 (quarenta reais) para cada membro. De acordo com Decreto n° 49/2017, de 18 de Maio de 2017, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2° - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3° - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 08 de Fevereiro de 2019.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.